



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 27/11/98	
D.O.U. 30/11/98	Seção 1 P. 4
ATO: P.M. 1.324	27/11/98
D.O.U. 30/11/98	Seção 1 P. 4

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Universidade Cruzeiro do Sul/Instituição Educacional São Miguel Paulista – São Paulo - SP		UF: SP
ASSUNTO: Reconhecimento da habilitação Formação de Docentes em Educação Especial – Deficientes Mentais do curso de Pedagogia		
RELATOR SR. CONSELHEIRO: Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23000.006814/97-13		
PARECER Nº: CES 714/98	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR CES	APROVADO EM: 3-11-98

76/477

I - HISTÓRICO:

O Reitor da Universidade Cruzeiro do Sul solicitou ao MEC o reconhecimento da habilitação Formação de Docentes em Educação Especial – Deficientes Mentais do curso de Pedagogia.

O curso de Pedagogia foi reconhecido pelo Decreto nº 78.807 de 24 de novembro de 1976, com as habilitações em Administração Escolar, Supervisão Escolar, Orientação Educacional e Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau. A habilitação, ora em análise, foi criada pela Resolução CONSU nº 06/93, de 15 de outubro de 1993, para funcionar no turno noturno.

A Universidade Cruzeiro do Sul, mantida pela Instituição Educacional São Miguel Paulista, foi reconhecida pela Portaria Ministerial nº 893 de 25 de junho de 1993.

Para verificar as condições de funcionamento da habilitação com vistas ao reconhecimento, a SESu/MEC, mediante Portaria nº 262 de 22 de setembro de 1997, designou Comissão Verificadora, constituída pelas professoras Maria Aparecida Paiva Soares Santos da Universidade Federal de Minas Gerais, Agueda Bernadete Bittencourt da Universidade Estadual de Campinas e Isabel Melero Bello, TAE/DEMEC/SP. Posteriormente, pela Portaria SESu/MEC nº 375 de 30 de outubro de 1997, a professora Maria Aparecida Paiva Soares Santos foi substituída pela professora Ana Cáritas Teixeira de Souza da Universidade Federal de Goiás. A Comissão Verificadora visitou a Universidade e apresentou relatório com a seguinte conclusão:

"O presente processo de reconhecimento desenvolveu-se em duas etapas: na primeira, a comissão de especialistas encontrou graves problemas no projeto acadêmico do curso e solicitou estudos e reformulação do mesmo, por parte da equipe docente; na segunda etapa verificou-se e avaliou-se o projeto reformulado.

A Comissão de especialistas reconhece o trabalho efetivado que apresenta significativos avanços na reflexão em curso na UnicSul, todavia permanecem sem o devido equacionamento algumas das questões-chave do projeto acadêmico do curso de Pedagogia. São elas: coerência entre eixos norteadores, ementas, objeto acadêmico do curso; aumento do número de professores em tempo integral; aprovação do plano de carreira."

A SESu/MEC encaminhou à Universidade expediente comunicando o Parecer da Comissão Verificadora, para o atendimento das exigências estabelecidas, com vistas a dar continuidade à tramitação do processo.

A Instituição, em atendimento à Diligência, enviou novos subsídios ao projeto, em junho de 1998, apreciados pela Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, que emitiu o Parecer nº 1.300/98, de 14 de agosto de 1998, nos seguintes termos:

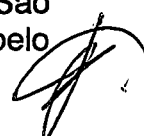
"A interessada cumpriu as diligências apresentando: uma documentação em que demonstra a coerência entre os eixos norteadores do curso; as ementas e os objetivos compatíveis com os programas; um aumento substancial de professores em tempo integral e um plano de carreira de qualificação e remuneração docente adequada. Desta forma, encontra-se em condições de prosseguimento o processo de reconhecimento do curso de Pedagogia, habilitação Formação de Docentes em Educação Especial – Deficientes Mentais."

A SESu/MEC recomenda, no entanto, à Universidade a adequação da denominação das Habilitações reconhecidas ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Acompanham este relatório os anexos:

- A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;
- B – Corpo docente;
- C – Currículo pleno do curso.

A SESu/MEC encaminha assim o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no Parecer da Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, favorável ao reconhecimento da habilitação Formação de Docentes em Educação Especial – Deficientes Mentais do curso de Pedagogia, ministrado pela Universidade Cruzeiro do Sul, mantida pela Instituição Educacional São Miguel Paulista, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, pelo prazo de três anos.



II - VOTO DO RELATOR:

Do exposto, somos de parecer favorável ao reconhecimento da habilitação Formação de Docentes em Educação Especial – Deficientes Mentais, do curso de Pedagogia, ministrado pela Universidade Cruzeiro do Sul, mantida pela Instituição Educacional São Miguel Paulista, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, pelo prazo de 3 (três) anos, recomendando à instituição que procure adequar a denominação de habilitações reconhecidas ao disposto na Lei 9394/96.

Brasília, 3 de novembro de 1998


Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 3 de novembro de 1998.


Conselheiros: Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

1
18

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO/SESu/COTEC N° 471 /98

714/98

Processo n° : 23000.006814/97-13
Interessada : INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SÃO MIGUEL PAULISTA
CGC : 62.984.091/0001-02
Assunto : Reconhecimento da habilitação Formação de Docentes em Educação Especial - Deficientes Mentais do curso de Pedagogia, ministrado pela Universidade Cruzeiro do Sul, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Reitor da Universidade Cruzeiro do Sul solicitou a este Ministério o reconhecimento da habilitação Formação de Docentes em Educação Especial - Deficientes Mentais do curso de Pedagogia.

O curso de Pedagogia foi reconhecido pelo Decreto n° 78.807 de 24 de novembro de 1976, com as habilitações em Administração Escolar, Supervisão Escolar, Orientação Educacional e Magistério das Matérias Pedagógicas do 2° Grau. A habilitação, ora em análise, foi criada pela Resolução CONSU n° 06/93, de 15 de outubro de 1993, para funcionar no turno noturno.

A Universidade Cruzeiro do Sul, mantida pela Instituição Educacional São Miguel Paulista, foi reconhecida pela Portaria Ministerial n° 893 de 25 de junho de 1993.

Para verificar as condições de funcionamento da habilitação, com vistas ao reconhecimento, a SESu/MEC, mediante Portaria n° 262 de 22 setembro de 1997, designou Comissão Verificadora, constituída pelas professoras Maria Aparecida Paiva Soares Santos da Universidade Federal de Minas Gerais, Agueda Bernadete Bittencourt da Universidade Estadual de Campinas e Isabel Melero Bello, TAE/DEMEC/SP. Posteriormente, pela Portaria SESu/MEC n° 375 de 30 de outubro de 1997, a professora Maria Aparecida Paiva Soares Santos foi substituída pela professora Ana Cáritas Teixeira de Souza da Universidade Federal de Goiás. A Comissão Verificadora visitou a Universidade e apresentou relatório com a seguinte conclusão:

O presente processo de reconhecimento desenvolveu-se em duas etapas: na primeira, a comissão de especialistas encontrou graves problemas no projeto acadêmico do curso e solicitou estudos e reformulação do mesmo, por parte

da equipe docente; na segunda etapa verificou-se e avaliou-se o projeto reformulado.

A comissão de especialistas reconhece o trabalho efetivado que apresenta significativos avanços na reflexão em curso na UniCSul, todavia permanecem sem o devido equacionamento algumas das questões-chave do projeto acadêmico do curso de Pedagogia. São elas: coerência entre eixos norteadores, ementas, objeto acadêmico do curso; aumento do número de professores em tempo integral; aprovação do plano de carreira.

II - MÉRITO

Esta Secretaria encaminhou à Universidade expediente comunicando o Parecer da Comissão Verificadora, para o atendimento das exigências estabelecidas, com vistas a dar continuidade na tramitação do processo.

A Instituição, em atendimento à Diligência, enviou novos subsídios ao projeto, em junho de 1998, apreciados pela Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, que emitiu o Parecer nº 1.300/98, de 14 de agosto de 1998, nos seguintes termos:

A interessada cumpriu as diligências apresentando: uma documentação em que demonstra a coerência entre os eixos norteadores do curso; as ementas e os objetivos compatíveis com os programas; um aumento substancial de professores em tempo integral e um plano de carreira de qualificação e remuneração docente adequado. Desta forma, encontra-se em condições de prosseguimento o processo de reconhecimento do curso de Pedagogia, habilitação Formação de Docentes em Educação Especial - Deficientes Mentais.

Esta Secretaria recomenda à Universidade a adequação da denominação das Habilitações reconhecidas ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

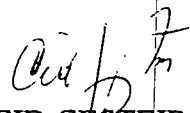
B - Corpo docente;


C - Currículo pleno do curso.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no Parecer da Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, favorável ao reconhecimento da habilitação Formação de Docentes em Educação Especial - Deficientes Mentais do curso de Pedagogia, ministrado pela Universidade Cruzeiro do Sul, mantida pela Instituição Educacional São Miguel Paulista, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, pelo prazo de três anos.

À consideração superior.
Brasília, 09 de setembro de 1998.


CID GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.006814/97-13

Instituição: Universidade Cruzeiro do Sul

Habilitação	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Formação de Docentes em Educação Especial - Deficientes Mentais do curso de Pedagogia	Instituição Educacional São Miguel Paulista	Oferecido para diplomado em Pedagogia	Noturno	Sistema de crédito	3.600 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização Curricular

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Literatura Brasileira, Educação	02
Mestres	Ciências Humanas, Administração Escolar, Educação, Psicologia, Fundamento da Educação (4), Supervisão e Currículos (3), Ciências Sociais (3), Psicologia da Educação (4), Ciências de Informação, História, Filosofia da Educação	21
Especialistas	Educação(3), Filosofia das Ciências Humanas, Orientação Educacional, Administração Educacional (3), Didática	09
21	Letras, Pedagogia	02
TOTAL		34

O Regime de Trabalho adotado para o corpo docente é de tempo integral, parcial e horista. A Instituição enviou Plano de Carreira Docente aprovado pela Resolução CONSU nº 10/95.

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A habilitação Formação de Docentes em Educação Especial - Deficientes Mentais do curso de Pedagogia conta com salas de aula, laboratórios e biblioteca, que não foram especificados no relatório da Comissão Verificadora.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição apresenta uma relação de 23 laboratórios. São utilizados pelos alunos da habilitação os laboratórios de Testes Experimentais Psicológicos, de Línguas e de Biologia, de Química, de Física, de Anatomia e de Informática.

BIBLIOTECA

O acervo bibliográfico geral da Universidade é de 53.000 títulos, com 171.333 volumes e 2.890 periódicos, além do acesso à INTERNET, com atendimento nos horários noturno e diurno. A biblioteca possui microcomputadores para acesso à base de dados, contendo o acervo bibliográfico local.

Nome do Professor	Titulação	Disciplinas	Total
1. Adilson Ribas Ramos	Mestre	Sociologia Geral	16
2. Alice Akemi Yamasaki	Mestre	Didática I	16
		Metodologia do Ensino Fundamental I	
		Princípios e Métodos de Administração Escolar II	
		Estágio (Administração Escolar)	
3. Amélia Maria Jarmendia Soares	Mestre	Língua Portuguesa	40
4. Carlos Jorge Paixão	Mestre	Princípios e Métodos de Administração Escolar I	15
5. Célia Maira Estrella	Mestre	História da Educação I	25
6. Célia Regina da Silva Rocha	Especialista (Mda)	Psicologia da Educação II	16
		Fundamentos Biológicos da Deficiência Mental	
		Introdução à Educação Especial	
7. Célia Viderman Oliveira	Mestre	Cultura e Cidadania	16
		Filosofia da Educação	
8. Dorotéia Brasil Valdez	Mestre	Orientação Vocacional	22
		Princípios e Métodos de Orientação Educacional I	
		Princípios e Métodos de Orientação Educacional II	
		Orientação Educacional no Ensino Fundamental e Médio (Estágio Supervisionado)	
		História da Educação II	
9. Eliete de Fátima Ribeiro Ramos dos Santos	Mestre	Desenvolvimento Bio-Psico-Social do Deficiente Mental	04
10. Elisabeth Murilho da Silva	Mestre	Sociologia Geral	20
11. Geralda Terezinha Ramos	Mestre (Dda)	Didática II	17
		Metodologia do Ensino Fundamental I	
		Princípios e Métodos de Administração Escolar I	
		Prática de Ensino na Escola de Ensino Fundamental e Médio (Estágio Supervisionado)	
12. Iara Regina Bocchese Guazzelli	Mestre (Dda)	Currículos e Programas	40
		Filosofia Geral	
		Sociologia da Educação	
13. Jair Pinheiro	Mestre	Cultura e Cidadania	16
		Sociologia Geral	
14. José Cavalcante	Doutor	Língua Portuguesa	20
15. Keiko Kawano Aihara	Mestre	Psicologia da Educação II	04
16. Luiz Naito Mendes Bezerra	Especialista (Mdo)	Informática	40

Nome do Professor	Titulação	Disciplinas	Total
17. Luzia Aparecida Mello Catardo	Especialista (Mda)	História da Educação II	40
18. Magda Marli Fernandes	Graduada (Esp)	Metodologia do Ensino Fundamental I	18
		Currículos, Programas, Métodos Técnicos e Recursos para Deficientes Mentais	
19. Marco César Araújo	Mestre	História da Educação I	24
20. Marco Antonio Lorieri	Doutor	Filosofia Geral	08
		Cultura e Cidadania	
21. Maria de Lourdes Granato Almeida (Chefe do Departamento)	Mestre	Princípios e Métodos de Administração Escolar II	36
		Administração Escolar nas Escolas do Ensino Fundamental e Médio (Estágio Supervisionado)	
22. Maria Delourdes Maciel Santos	Mestre (Dda)	Metodologia do Ensino Fundamental II	40
23. Maria Stella Aoki Cerri	Mestre	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio II	36
		Prática de Ensino na Escola de Ensino Fundamental e Médio (Estágio Supervisionado)	
		Didática II	
24. Maria Tereza Pardo Zandavalli	Especialista	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio II	20
25. Mariluci Lopes	Especialista	Didática II	40
		Prática de Ensino na Escola de Ensino Fundamental e Médio (Estágio Supervisionado)	
26. Marta Regina Munhoz	Especialista	Psicologia Geral	28
27. Miguel Diaz Olmos	Mestre	Estatística Aplicada à Educação	36
28. Nádia Stabile Affonso	Especialista	Metodologia do Ensino Fundamental I	13
29. Renato Sampaio Saddi	Mestre (Ddo)	História da Educação I	22
30. Rômulo Pereira Nascimento	Especialista	Princípios e Métodos de Administração Escolar I	20
		Medidas Educacionais	
		Currículos e Programas	
31. Rosana Tósi da Costa	Mestre	Psicologia da Educação I	26
		Avaliação Educacional do Deficiente Mental	
32. Roseli Aparecida Teixeira Martins	Graduada (Esp)	Administração de Serviços em Educação Especial	06
		Prática de Ensino em Educação Especial (Estágio Supervisionado)	
33. Rosemary Aparecida Santiago (Chefe Adjunta)	Mestre	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio I	40
		Princípios e Métodos de Administração Escolar II	
		Administração Escolar nas Escolas do Ensino Fundamental e Médio (Estágio Supervisionado)	
		História da Educação II	
34. Vera Helena Rosa Rocha	Especialista (Mda)	Didática I	30

Habilitação - Formação de Docentes em Educação Especial Deficientes Mentais
Fundamento Legal: Parecer C.F.E nº 552/76 de 12/02/76
com base na Indicação C.F.E nº 71/76 75

Currículo	Nº de Créditos	C/H Semanal	C/H Anual
1º Ano			
Língua Portuguesa	04	02	72 h/a
Psicologia Geral	04	02	72 h/a
Sociologia Geral	04	02	72 h/a
História da Educação I	08	04	144 h/a
Filosofia Geral	04	02	72 h/a
Informática	04	02	72 h/a
Didática I	08	04	144 h/a
Cultura e Cidadania **	04	02	72 h/a
	-----	-----	-----
Sub-Total	40	20	720 h/a
Educação Física I (Prática Desportiva)	04	02	72 h/a
	-----	-----	-----
TOTAL	44	22	792 h/a

2º Ano			
Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio I *	04	02	72 h/a
História da Educação II	04	02	72 h/a
Sociologia da Educação	08	04	144 h/a
Psicologia da Educação I	08	04	144 h/a
Filosofia da Educação	04	02	72 h/a
Didática II	04	04	72 h/a
Metodologia do Ensino Fundamental I *	08	04	144 h/a
Sub-Total	40	20	720 h/a
Prática do Ensino na Escola de Ensino Fundamental e Médio (Estágio Supervisionado) *	12	06	216 h/a
	----	----	----
Sub-Total	52	26	936 h/a
Educação Física II (Prática Desportiva)	04	02	72 h/a
	----	----	----
TOTAL	56	28	1008 h/a

*Lei Federal nº 9394/96.

** Resolução CONSEPE nº 13/96 - Atende à Lei Federal nº 8663/93 (Parecer C.F.E. nº 619/93).

Habilitação - Formação de Docentes em Educação Especial Deficientes Mentais
Fundamento Legal: Parecer C.F.E nº 552/76 de 12/02/76
com base na Indicação C.F.E nº 71/76

Currículo	Nº de Créditos	C/H Semanal	C/H Anual
3º Ano			
Currículos e Programas ✓	04	02	72 h/a
Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio II *	08	04	144 h/a
Estatística Aplicada à Educação	04	02	72 h/a
Metodologia do Ensino Fundamental II *	08	04	144 h/a
Orientação Vocacional	04	02	72 h/a
Medidas Educacionais	04	02	72 h/a
Psicologia da Educação II	04	02	72 h/a
Introdução à Educação Especial	04	02	72 h/a
	-----	-----	-----
Sub-Total	40	20	720 h/a
Educação Física III (Prática Desportiva)	04	02	72 h/a
	-----	-----	-----
TOTAL	44	22	792 h/a

4º Ano			
Avaliação Educacional do Deficiente Mental	08	04	144 h/a
Fundamentos Biológicos da Deficiência Mental	04	02	72 h/a
Curriculos e Programas, Métodos, Técnicas e Recursos para Defi-cientes Mentais	12	06	216 h/a
Fundamentos de Orientação Vocacional para Deficientes Mentais	04	02	72 h/a
Administração de Serviços de Educação Especial para Deficientes Mentais	04	02	72 h/a
Desenvolvimento Bio-Psico-Social do Deficiente Mental	08	04	144 h/a
Prática de Ensino em Educação Especial (Estágio Supervisionado)	12	06	216h/a
	-----	-----	-----
Sub-Total	52	20	936 h/a
Educação Física	04	02	72 h/a
	-----	-----	-----
TOTAL	56	22	1008 h/a

* Lei Federal nº 9394/96.

Campus I: Avenida Dr. Ussiel Cirilo, 225 – CEP: 08060-070

Campus II: Rua José Aldo Piassi, 362 – CEP: 08011-300

Campus III: Avenida Marechal Tito, 1.458 – CEP: 08010-090

Tel / Fax: (011) 956-9177 – São Miguel Paulista – São Paulo - SP

Habilitação - Formação de Docentes em Educação Especial Deficientes Mentais

79

Fundamento Legal: Parecer C.F.E nº 552/76 de 12/02/76

com base na Indicação C.F.E nº 71/76

RESUMO - Habilitação: Formação de Docentes em Educação Especial Deficientes Mentais	
Carga Horária das Disciplinas do Curso	2304 h/a
Parte Pedagógica	
Prática de Ensino em Educação Especial (Estágio Supervisionado)	1008 h/a
Educação Física	532 h/a
Educação Física	288 h/a
Carga Horária Total	3600 h/a

Tronco Comun	2.592 h/a
Habilitação Específica	936 h/a
TOTAL GERAL	3.528 h/a
Prazo Máximo de Integralização	07 anos

Disciplinas	Nome do Professor
Administração de Serviços em Educação Especial	Roseli Aparecida Teixeira Martins
Administração Escolar nas Escolas do Ensino Fundamental e Médio (Estágio Supervisionado)	Alice Akemi Yamasaki
Administração Escolar nas Escolas do Ensino Fundamental e Médio (Estágio Supervisionado)	Maria de Lourdes Granato Almeida
Administração Escolar nas Escolas do Ensino Fundamental e Médio (Estágio Supervisionado)	Rosemary Aparecida Santiago
Avaliação Educacional do Deficiente Mental	Rosana Tósi da Costa
Cultura e Cidadania	Célia Viderman Oliveira
Cultura e Cidadania	Jair Pinheiro
Cultura e Cidadania	Marcos Antonio Lorieri
Currículos e Programas	Iara Regina Bocchese Guazelli
Currículos e Programas	Rômulo Pereira Nascimento
Currículos, Programas, Métodos, Técnicas e Recursos para Deficientes Mentais	Magda Marly Fernandes
Desenvolvimento Bio-Psico-Social do Deficiente Mental	Eliete Fátima Ramos dos Santos
Didática I	Alice Akemi Yamasaki
Didática I	Vera Helena Rosa Rocha
Didática II	Geralda Terezinha Ramos
Didática II	Maria Stélla Aoki Cerri
Didática II	Mariluci Lopes
Estatística Aplicada à Educação	Miguel Diaz Olmos
Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio I	Rosemary Aparecida Santiago
Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio II	Maria Stella Aoki Cerri
Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio II	Maria Tereza Pardo Zandavalli
Filosofia da Educação	Célia Viderman Oliveira
Filosofia Geral	Iara Regina Bocchese Guazelli
Filosofia Geral	Marcos Antonio Lorieri
Fundamentos Biológicos da Deficiência Mental	Célia Regina da Silva Rocha
História da Educação I	Célia Maira Estrella
História da Educação I	Marco César Araújo
História da Educação I	Renato Sampaio Saddi
História da Educação II	Dorotéa Brasil Valdez
História da Educação II	Luzia Aparecida Mello Catardo
História da Educação II	Rosemary Aparecida Santiago
Informática	Luiz Naito Mendes Bezerra
Introdução à Educação Especial	Célia Regina da Silva Rocha
Língua Portuguesa	Amélia Maria Jarmendia Soares
Língua Portuguesa	José Cavalcante
Medidas Educacionais	Rômulo Pereira Nascimento
Metodologia do Ensino Fundamental I	Geralda Terezinha Ramos
Metodologia do Ensino Fundamental I	Magda Marli Fernandes
Metodologia do Ensino Fundamental I	Nádia Stabile Affonso
Metodologia do Ensino Fundamental II	Alice Akemi Yamasaki
Metodologia do Ensino Fundamental II	Maria Delourdes Maciel Santos
Orientação Educacional no Ensino Fundamental e Médio (Estágio Supervisionado)	Dorotéa Brasil Valdez
Orientação Vocacional	Dorotéa Brasil Valdez

Disciplinas	Nome do Professor
Prática de Ensino em Educação Especial (Estágio Supervisionado)	Roseli Aparecida Teixeira Martins
Prática de Ensino na Escola de Ensino Fundamental e Médio (Estágio Supervisionado)	Geralda Terezinha Ramos
Prática de Ensino na Escola de Ensino Fundamental e Médio (Estágio Supervisionado)	Maria Stella Aoki Cerri
Prática de Ensino na Escola de Ensino Fundamental e Médio (Estágio Supervisionado)	Mariluci Lopes
Princípios e Métodos de Administração Escolar I	Carlos Jorge Paixão
Princípios e Métodos de Administração Escolar I	Geralda Terezinha Ramos
Princípios e Métodos de Administração Escolar I	Rômulo Pereira Nascimento
Princípios e Métodos de Administração Escolar II	Alice Akemi Yamasaki
Princípios e Métodos de Administração Escolar II	Maria de Lourdes Granato Almeida
Princípios e Métodos de Administração Escolar II	Rosemary Aparecida Santiago
Princípios e Métodos de Orientação Vocacional I	Dorotéia Brasil Valdez
Princípios e Métodos de Orientação Vocacional II	Dorotéia Brasil Valdez
Psicologia da Educação I	Rosana Tósi da Costa
Psicologia da Educação II	Célia Regina da Silva Rocha
Psicologia da Educação II	Keiko Kawano Aihara
Psicologia Geral	Marta Regina Munhoz
Sociologia da Educação	Iara Regina Bocchese Guazelli
Sociologia Geral	Adilson Ribas Ramos
Sociologia Geral	Elisabeth Murilho da Silva
Sociologia Geral	Jair Pinheiro

Obs.: "Fica suspensa a oferta da disciplina "Educação Física" (Prática Desportiva) nos cursos em funcionamento (...) a partir de 1998, na Universidade Cruzeiro do Sul". Resolução UNICSUL/CONSEPE nº 13/97. Ver Apêndice 2.